



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Protocolo nº 4533/2011

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 5387, de 25 de setembro de 2018.

Convênio nº 02/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP

Contratada: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA

OBJETO: assistência de urgência e emergência, de forma integrada, através do Pronto Socorro, PAM e SAMU, no âmbito do SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE em Pirassununga de maneira complementar.

ANEXO ÚNICO

PLANO DE TRABALHO ANEXO



santa casa de misericórdia de pirassununga

940
Y

PLANO DE TRABALHO
PROJETO DE GESTÃO DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL SUS
2018

Artigo 116 - §1º - Lei 8666/93

I - INTRODUÇÃO

A Irmandade da Santa Casa de Pirassununga é o único hospital do município e neste ano está completando 116 anos de existência; atende a toda sua população de 75.474 habitantes. A cidade situa-se à beira da Rodovia Anhanguera que é destaque na malha viária do Estado e os acidentes ocorridos em cerca de 70 km da mesma são atendido neste hospital.

Cumprindo os objetivos estatutários, a instituição mantém convênio com o Sistema Único de Saúde, e foi municipalizada a partir de janeiro de 2010. Portanto, é parte integrante do Sistema Municipal de Saúde.

O perfil assistencial da Santa Casa é de um hospital geral de 104 leitos, que destina 63 destes leitos a internações clínicas/cirúrgicas/pediátricas e obstétricas ao SUS, assim como 06 de seus 10 leitos de UTI conforme constante do CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde). Seu credenciamento junto ao SUS é para realização de procedimentos de média complexidade e alguns procedimentos de alta complexidade. Não mantém ambulatório de especialidades.

No perfil epidemiológico do município, prevalecem as Doenças Cardiovasculares e as Neoplasias como as principais causas de morte. Assinala-se o grande contingente de população idosa, com índice de envelhecimento superior ao da Região Administrativa de Campinas e do Estado de São Paulo.



santa casa de misericórdia de pirassununga

941
F

MISSÃO E VALORES INSTITUCIONAIS DO HOSPITAL:

O objetivo da Diretoria da Santa Casa desde 2003 vem sendo reestruturar e resgatar o hospital, em conformidade com as necessidades locais e cumprindo a legislação vigente, embasado em um modelo empresarial de gestão e com foco social; um novo Projeto Físico foi desenvolvido conforme o Planejamento Estratégico elaborado, estruturado dentro de modernos conceitos hospitalares, devidamente aprovados pela Vigilância Sanitária.

Missão:

1. Proporcionar a pessoa humana independente de raça, credo e condição social, o atendimento de qualidade por meio de tecnologias modernas, profissionais altamente qualificados, comprometidos sempre com a presteza, humanização, ética, melhoria da qualidade dos serviços e solidez nas relações com parceiros.
2. Ser referência regional, destacando-se pela excelência na prestação de serviços de saúde quanto a: Qualidade, Ética e Moral, Tecnologia, Profissionalismo, Responsabilidade Social e Progresso.



santa casa de misericórdia de pirassununga

942
f

CAPACIDADE INSTALADA E CONTEXTO TECNOLÓGICO

O Hospital dispõe dos seguintes recursos físicos e tecnológicos, conforme o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES):

LEITOS POR ESPECIALIDADE

Leitos Cirúrgicos	Leitos Existentes	Leitos Ativos SUS
Cirurgia Geral	28	14
Leitos Clínicos	Leitos Existentes	Leitos Ativos SUS
Clínica Geral	38	23
Leitos Complementares	Leitos Existentes	Leitos Ativos SUS
UTI ADULTO – TIPO II	10	6
Leitos Obstétricos	Leitos Existentes	Leitos Ativos SUS
Obstetrícia Clínica	16	11
Leitos Pediátricos	Leitos Existentes	Leitos Ativos SUS
Pediatria Clínica	12	09
TOTAL GERAL	Leitos Existentes	Leitos Ativos SUS
	104	63

II – Identificação do Proponente

CNPJ 54.848.361/0001-11		Denominação conforme contido no Cartão do CNPJ IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISER. DE PIRASSUNUNGA		Exercício 2018	
Endereço AVENIDA NEWTON PRADO, 1.083 – CENTRO – CEP. 13.631-040					
Município PIRASSUNUNGA		Caixa Postal -	CEP 13.631-040	UF SP	
DDD 19	Fone 3565-8100	FAX 3561-7096	E-mail adm@santacasapirassununga.com.br		
Nº do Registro no CNES 2785382			CNAS – Registro/Data 5.565/38 / 15/09/1938		

Av. Newton Prado, 1.883 – Centro – Pirassununga – SP
Fone (019) 3565-8100 FAX (019) 3561-7096

CEP: 13631-040 CNPJ: 54.848.361/0001-11
Site: www.santacasapirassununga.com.br



santa casa de misericórdia de pirassununga

943
Y

III – Identificação do Dirigente do Proponente

Nome Completo Edinaldo Barbosa Lima			CPF 059.557.349-53	
Cargo ou Função Provedor	Data da Posse 01/04/2015	Nº do RG 182.965	Órgão Expedidor MAER	Data 13/10/1986
Endereço Residencial Completo Alameda dos Manacás, 4229 – Cidade Jardim				
Município Pirassununga			CEP 13.630-000	UF SP
Fone Residencial 19 – 3561-2571		E-mail Edinaldo376@gmail.com		

IV – Identificação do Objeto

Título do Projeto Assistência de Urgência e Emergência no âmbito do SUS (Sistema Único de Saúde) nos pacientes da rede pública, em Pirassununga-SP	Período de Execução	
	Início: 01/Julho/2018	Término: 31/Dezembro/2018
O objeto deste convênio é aplicação dos recursos financeiros na contratação de profissionais necessários e regulados por Conselhos de Classe para atendimento de urgência/emergência, custeio de materiais e medicamentos e de serviços de apoio, garantindo de forma ininterrupta o atendimento a demanda espontânea e referenciada, visando à melhoria no atendimento regional ou microrregional aos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde- SUS . O serviço incluem todos os serviços de Urgência e Emergência.		

Y

944



santa casa de misericórdia de pirassununga

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Sistema Público de Saúde é municipalizado e para o atendimento emergencial a Gestão Municipal optou em estabelecer parceria com a Santa Casa de Pirassununga a qual já possui estrutura técnica para atender, de forma integrada, às necessidades da população, no que tange à Urgência e Emergência. Os recursos financeiros, objetos deste, serão destinados à manutenção do Pronto Socorro, PAM e SAMU para os atendimentos de Urgência e Emergência, tais como: despesas com medicamentos, materiais médico hospitalares, colaboradores técnicos e de apoio, médicos, laboratório de análises clínicas e serviço de imagem, despesas para conservação, manutenção do setor e despesas com Rateio de Setores que dão suporte no Pronto Socorro, como Administração, Farmácia, Almoxarifado, Limpeza, Lavanderia, CCIH, SIND, Central de Esterilização, Manutenção, Serviço Social e Supervisão de Enfermagem. O convenio é por 6 (seis) meses, sendo o recurso utilizado para pagamento de Médico Plantonista 24 (vinte e quatro horas), diariamente no Pronto Socorro da Santa Casa, no PAM e no SAMU de Segunda a Domingo, assim como plantonista presencial nas especialidades, mantendo toda estrutura garantindo e atendimento Emergencial, conforme determina o Ministério da Saúde e as Resoluções CFM.

METAS A SEREM ATINGIDAS

Específico	Promover de forma sistemática a qualidade de assistência à saúde.
Mensurável	Mensurar através de indicadores específicos de atendimento.
Atingível	Realizar através de avaliações de continuidade de cuidados e avaliação periódica.
Relevante	Imprescindível para garantia de assistência qualificada.
Temporal	Durante a vigência do contrato.



santa casa de misericórdia de pirassununga

945
7

META QUANTITATIVA

QUANTITATIVAS

<u>Número de Atendimentos</u> Manter o número de atendimentos 5524/mês, calculados sobre a média anual de 66.297 atendimentos/ano (SIH- período janeiro 2017 a dezembro/2017), promovendo monitoramento e avaliação da meta trimestralmente.	Realizar mensalmente os atendimentos de urgência e emergência de forma ininterrupta, considerando os recursos financeiros que serão utilizados na manutenção de recursos humanos e de custeio dos atendimentos em urgência/emergência nas especialidades médicas de plantões presenciais e de disponibilidade, assim como dos serviços de apoio.	<u>Número de atendimentos</u> realizados no período dividido pelos totais atendimentos esperados (5524) X 100
<u>Número de Profissional atendimento de urgência/emergência</u> Manter o plantão presencial de 04 (três) médicos socorristas, sendo 01 no PAM, 01 no SAMU e 02 no P.S. e mais 08 (oito) especialidades presenciais e/ou de disponibilidade.	Realizar mensalmente a conferência escala dos profissionais contratados para os atendimentos de urgência e emergência, objeto do Convênio.	<u>Numero total de profissional em escala de trabalho X numero de profissional ativo no mês.</u>

100

7



santa casa de misericórdia de pirassununga

946
A

QUALITATIVAS

Educação Permanente

Incentivar os profissionais a participarem de processos de capacitação tendo como

objetivo o manuseio adequado de materiais médico hospitalar no período.

Promover 06 capacitações/ano junto aos profissionais da Instituição, estimulando-os ao manuseio adequado de material médico hospitalar, assim como a qualidade dos mesmos frente à assistência.

- Número de treinamentos realizados no período sobre o total planejado X 100;
- Relatório das capacitações realizadas;

Mecanismo de referencia e contra referencia

Implantar mecanismo de referencia e contra referencia em pelo menos 20% do total de 5524 atendimentos/mês

Verificar mensalmente as fichas de referencia e contra referencia atendimentos com ficha de para análise de atendimentos não caracterizados com urgência e emergência.

- Numero total de referencias e contra referencia atendimentos com ficha de referencia/contrareferencia X total de atendimento no mês.

Ampliar o sistema de triagem

- Acolhimento com Protocolo de Manchester para 24 horas do dia.

Acolher a demanda espontânea e referenciada, utilizando protocolo de Manchester, identificando o usuário e a ficha de atendimento acolhimento realizado X nas cores azul, verde, amarelo e vermelho.

Numero total de atendimentos.

[Handwritten signature]



santa casa de misericórdia de pirassununga

947
f

VI – Etapas ou Fases de Execução

Para o Serviço de atendimento de Urgência / Emergência NÃO tem como separar as “Etapas de sua Execução” uma vez que não temos também como mencionar a quantidade de pacientes que necessitam deste atendimento, porem, temos que ter a provisão dessa necessidade.

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade / mês	Início	Término
Assistência de Urgência e Emergência.	Atendimentos	Equipes multi-profissionais para realização dos atendimentos nos casos de Urgência e Emergência	Un.	5524	01/Jul/18	31/Dez/18






santa casa de misericórdia de pirassununga

948
F

V – Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Natureza / Especificações	Total Ano	Valor unitário	Valor mensal	Concedente Total – R\$
Serviços Profissionais (Pronto Socorro Médicos)	02 Med/Dia: 02 plantonistas presenciais pronto socorro a cada 24 hrs	R\$ 2.600,00	R\$ 160.333,33	R\$ 962.000,00
Serviços Profissionais (Coordenação Pronto Socorro Médicos)	01 Méd/Dia : coordenação pronto socorro	R\$10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00
Serviços Profissionais (Médicos obstetrícia) - 60% de R\$ 2.600,00 = R\$ 1.560,00	01 med/dia presencial 24 hrs – 60%	R\$2.600,00	R\$ 48.100,00	R\$ 288.600,00
Serviços Profissionais (P2: auxiliar médicos obst.) 60% de R\$ 310,00 = R\$ 186,00	01 med/dia disponibilidade 24 hrs – 60 %	R\$310,00	R\$ 5.704,00	R\$ 34.224,00
Serviços Profissionais (Coordenação médicos obstetrícia) - 60 % de R\$ 3.497,00 = R\$ 2.098,22	01 med/dia disponibilidade mês – 60%	R\$3.497,04	R\$ 2.098,22	R\$ 12.589,32
Serviços Profissionais (Médicos pediatria) – 60% de R\$ 1.300,00 = R\$ 780,00	01 med/dia presencial 12 hrs – 60%	R\$1.300,00	R\$24.050,00	R\$ 144.300,00
Serviços Profissionais (Coordenação médicos pediatria) - 60% de R\$ 1.748,52 = R\$ 1.049,11.	01 med/dia disponibilidade mês – 60%	R\$1.748,52	R\$ 1.049,11	R\$ 6.294,66
Serv. Profissionais (Médicos cirurgia)-Sobreaviso - 60% de R\$ 620,00 = R\$ 372,00.	01 med/dia disponibilidade 24 hrs – 60%	R\$620,00	R\$ 11.408,00	R\$ 68.448,00
Serv. Profissionais (Médicos Pediatria) - Sobreaviso - 60% de R\$ 310,00 = R\$ 186,00	01 med/dia disponibilidade 24 hrs – 60%	R\$310,00	R\$ 5.704,00	R\$ 34.224,00
Serviços Profissionais (P2 auxiliar Médicos cirurgia)- 60% de R\$ 310,00 = R\$ 186,00	01 med/dia disponibilidade 24 hrs – 60 %	R\$310,00	R\$ 5.704,00	R\$ 34.224,00
Serv. Profissionais (Coordenação médicos cirurgia) - 60% de R\$ 1.748,52 = R\$ 1.049,11	01 med/dia disponibilidade mês – 60%	R\$ 1.748,52	R\$ 1.049,11	R\$ 6.294,66
Serviços Profissionais (Médicos ortopedia) - Sobreaviso 60% de R\$ 620,00 = R\$ 372,00	01 med/dia disponibilidade 24 hrs – 60 %	R\$ 620,00	R\$ 11.408,00	R\$ 68.448,00

Av. Newton Prado, 1.883 –
Fone (019) 3565-8100

Centro – Pirassununga – SP
FAX (019) 3561-7096

CEP: 13631-040 CNPJ: 54.848.361/0001-11
Site: www.santacasapirassununga.com.br

F



Av. Newton Prado, 1.883 –
Fone (019) 3565-8100

Centro – Pirassununga – SP
FAX (019) 3561-7096

CEP: 13631-040 CNPJ: 54.848.361/0001-11
Site: www.santacasapirassununga.com.br



santa casa de misericórdia de pirassununga

950

Hospitalares e gases (média).				
Energia elétrica			R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00
Telefone			R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
Serv. Terc / lixo biológico			R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
			R\$ 192.360,00	R\$ 1.156.088,72
Despesas com Rateio de Custo (Centros Auxiliares):				
Rateio do Administrativo			R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
Rateio do Serviço Farmacêutico			R\$ 15.000,00	R\$ 90.000,00
Rateio de Serviço de Lavanderia	Média 1200 K/mês		R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00
Rateio do serviço de Limpeza	894 m2 - P.S.		R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00
Rateio do Serviço de Nutrição Dietética	2.200(almoço+Café) Média/Mês		R\$ 6.600,00	R\$ 39.600,00
Rateio de serviço de almoxarifado	560 Req.M/m		R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
Rateio de Assistência Social	80 At/Mês		R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00
Rateio do serviço de Esterilização	800 Inst.Est/Mês		R\$ 3.800,00	R\$ 22.800,00
Rateio do serviço de Manutenção			R\$ 6.000,00	R\$ 36.000,00
			R\$ 78.900,00	R\$ 473.400,00
SAMU				
Serviços Profissionais (Pronto Socorro Médicos)	01 Med/Dia: 01 plantonista presencial SAMU a cada 24 h	R\$ 2.600,00	R\$ 80.166,67	R\$ 481.000,00
Serviços Profissionais (Coordenação médicos)	01 med/dia disponibilidade mês	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
Serv.Prof.Coord.Enferm.+ Encargos+FGTS+Aux.Alimentação.+VI Trans.+1/3 Férias + Aj.Custo + Aux.Creche	01Coord./dia disponibilidade 40 h		R\$ 4.100,00	R\$ 24.600,00
Prov. 13º Sal.- 2º Semestre			R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
Materiais, Medicamentos Hospitalares e gases (média)			R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
Sistema de Radio do SAMU			R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
Combustível / Higienização			R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
Manutenção / Reparos ambulâncias			R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00
Rateio do Administrativo			R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00

Av. Newton Prado, 1.883 -
Fone (019) 3565-8100

Centro - Pirassununga - SP
FAX (019) 3561-7096

CEP: 13631-040 CNPJ: 54.848.361/0001-11
Site: www.santacasapirassununga.com.br

Handwritten signature and scribbles.



santa casa de misericórdia de pirassununga

951

Rateio do Serviço Farmacêutico			R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
Rateio do Serviço de Manutenção			R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
Rateio do Serviço de Almoxarifado			R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
			R\$105.966,67	R\$ 635.800,00
PAM				
Serviços Profissionais (Pronto Socorro Médicos)	01 Med/Dia: 01 plantonista presencial SAMU a cada 24hs	R\$ 2.600,00	R\$ 80.166,67	R\$ 481.000,00
Serviços Profissionais (Coordenação médicos)	01 med/dia disponibilidade mês		R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
Serviços Profissionais (Coordenação enfermagem) com encargos + Cesta-Vale Al.+ Vale Transp. + Med.Ocup.+Aj. Custo	01 med/dia disponibilidade 40 h		R\$ 4.100,00	R\$ 24.600,00
Prov.13º Salário + FGTS			R\$ 3.225,00	R\$ 19.350,00
Materiais, Medicamentos Hospitalares e gases (média)			R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00
Serv.Terceiros: Lixo Biológico			R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
Serv Terceiros: Assessoria Jurídica			R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
Serv Terceiros: consultoria, controladoria e auditoria.			R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
ateio do Administrativo			R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
Rateio do Serviço Farmacêutico			R\$ 1.800,00	R\$ 10.800,00
Rateio do Serviço de Manutenção			R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00
Rateio do serviço de Limpeza	894 m2 – P.S.		R\$ 4.200,00	R\$ 25.200,00
Rateio do Serviço de Almoxarifado			R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
			R\$ 118.641,67	R\$ 712.150,00
Total Geral	Soma dos valores atribuídos aos elementos de despesa.		R\$ 900.000,00	R\$ 5.400.000,00



santa casa de misericórdia de pirassununga

952
F

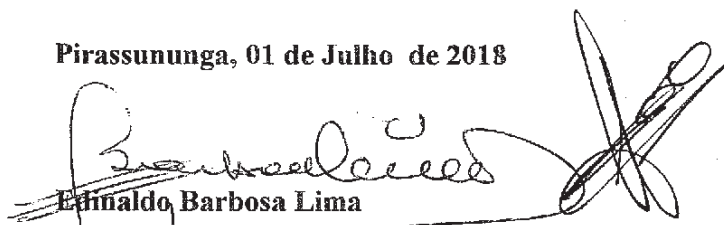
VI – Cronograma de Desembolso

Atividades	Concedente		Total Valores em R\$
	01/Julho/2018 a 31/Dezembro/2018	Outros	
Assistência de Urgência e Emergência.			
Julho/2018	R\$ 900.000,00	0,00	R\$ 900.000,00
Agosto/2018	R\$ 900.000,00	0,00	R\$ 900.000,00
Setembro/2018	R\$ 900.000,00	0,00	R\$ 900.000,00
Outubro/2018	R\$ 900.000,00	0,00	R\$ 900.000,00
Novembro/2018	R\$ 900.000,00	0,00	R\$ 900.000,00
Dezembro/2018	R\$ 900.000,00	0,00	R\$ 900.000,00
Total	R\$ 5.400.000,00	0,00	R\$ 5.400.000,00

VII – Previsão de Início e Fim da Execução

Atividades	Concedente		Total
	Previsão Início	Previsão Término	
	01/07/2018 à 31/12/2018		
Assistência de Urgência e Emergência	R\$ 5.400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.400.000,00
Total	R\$ 5.400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.400.000,00

Pirassununga, 01 de Julho de 2018


Edinaldo Barbosa Lima
Provedor

ale





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Protocolo nº 4533/2011

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 5387, de 25 de setembro de 2018.

Convênio nº 02/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP

Contratada: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA

OBJETO: assistência de urgência e emergência, de forma integrada, através do Pronto Socorro, PAM e SAMU, no âmbito do SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE em Pirassununga de maneira complementar.

Nome: ADEMIR ALVES LINDO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06

Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - ademir@ademirlindo.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 25 de Setembro de 2018.


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Protocolo nº 4533/2011

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 5387, de 25 de setembro de 2018.

Convênio nº 02/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP

Contratada: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA

OBJETO: assistência de urgência e emergência, de forma integrada, através do Pronto Socorro, PAM e SAMU, no âmbito do SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE em Pirassununga de maneira complementar.

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Pirassununga, 25 de setembro de 2018.

CONTRATANTE

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.

RG: 11.707.894-3 – SSP/SP.

CPF: 016.192.378-06.

Telefone: (19) 3565 8000.

Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.

E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br.

E-mail pessoal: ademir@ademirlindo.com.br.

ASSINATURA: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: EDINALDO BARBOSA LIMA - Provedor

RG: 182.965 MAER

CPF: 059.557.349-53

Telefone: (19) 3561 2571

Endereço: Alameda dos Manacás, nº 4229, Cidade Jardim, Pirassununga/SP, CEP 13630-000.

E-mail institucional: edinaldo376@gmail.com

E-mail pessoal: edinaldo376@gmail.com

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA

CNPJ Nº: 54.848.361/0001-11

CONVÊNIO Nº: 02/2018.

OBJETO: assistência de urgência e emergência, de forma integrada, através do Pronto Socorro, PAM e SAMU, no âmbito do SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE em Pirassununga de maneira complementar.

VALOR: R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões quatrocentos mil reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 25 de setembro de 2018.


Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal